



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 4041/2020**

Data 30.07.2020

**SÚMULA:** Declara situação de excepcionalidade na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada situação de excepcionalidade na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da falta de servidores para atender a Demanda devido ao coronavírus - COVID-19.

**Art. 2º.** Em virtude da situação de excepcionalidade, autorizo a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020, visando à contratação temporária, por excepcional interesse público, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Técnico de enfermagem, Enfermeiro, Fisioterapeuta e Médico.

**Art. 3º.** Fica atribuída à Comissão Organizadora/Examinadora para a realização do Processo Seletivo Simplificado, que será designada pelo Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, a coordenação geral do Processo Seletivo Simplificado.

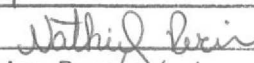
**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de três Barras do Paraná, em 30 de julho de 2020.

  
**HÉLIO KERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

31 - julho - 2020  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 335  
Edição 2064

  
Ass. Responsável